



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 114, de 22 de agosto de 2024.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados **ELANE SANTOS DE CARVALHO**, matrícula 995, como Fiscal Titular e **RODRIGO MOGNILNIK**, matrícula 868, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2024, celebrado com a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12 para Contratação, com exclusividade, de instituição financeira para a prestação dos serviços contínuos de crédito dos valores líquidos de remuneração, bolsa de estágio, indenizações e verbas similares em conta de registro dos beneficiários pertencentes à folha de pagamento do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, nos termos regulamentados pela Resolução CMN nº 3.402 de 2006, mediante a contrapartida financeira da instituição bancária.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 11/2024	Nº 6134/2023	07/09/2024 A 06/09/2029
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Andrea
Zumbini Paulo

Assinado de forma digital
por Andrea Zumbini Paulo
Dados: 2024.08.26 08:47:23
-03'00'

Andrea Zumbini Paulo
Gerente de Compras e Contratos